



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

Declara de utilidade pública a associação Comunitária dos Moradores da Vila São João, de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila São João, sediada nesta cidade e que tem por objetivo a solidariedade, a promoção e a justiça social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, aos 15 de dezembro de 1982.

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

-Prefeito Municipal-

Transcrito fielmente do original, com o qual confiro e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete com o Sr. Prefeito Municipal.


IBRAHIM BECHARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-